Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico emitido pelo médico Rodrigo Minuzzi – CRM 25464, datado de 7 de março de 2012 e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “E”, licença para tratamento de saúde no período de 7 até, inclusive, 21 de março de 2012.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Paulo Unfer

Portaria 9/2012 - Anexo Único

Atestado omitido para preservar a privacidade e a intimidade do servidor